



PORTARIA Nº 646 /2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30/01/2019 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo nº 130101.0069.0287.0737/2019**,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **GEOVANE GRANGEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº0085284-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), 26 de agosto de 2019.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração